

RESOLUÇÃO SESA Nº 0621/2019

Anula e Reconduz Comissão de Sindicância
destinada a apurar fatos constantes do
protocolado nº **15.386.276-1**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto nos artigos 306 e 307 da Lei Estadual nº 6174/1970 e art. 3º do Decreto nº 5792/2012.

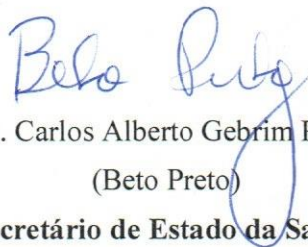
RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Resolução SESA nº 0480/2019, que compõe Processo de Sindicância publicada no Diário Oficial nº 10519 de 11/09/2019 do protocolo nº 15.386.276-1, por motivo de decurso de prazo.

Art. 2º. Reconduzir a Comissão de Sindicância que designou os servidores **Carlos Geraldo da Silva**, RG nº 1.772.069-4, Técnico Administrativo, **Wagner Maia Feliciano**, RG nº 7.811.774-5, Administrador, **Claudia Ribeiro Reis**, RG nº 3.940.337-4, Enfermeiro, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de averiguar supostas tentativas de fraude decorrente do extravio de folhas do talão de cheques do Banco do Brasil, nas dependências do Departamento de Contabilidade do FUNSAUDE, prédio central, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de outubro de 2019.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde